

# **Boletim de Serviço**

**nº 206 04 de Dezembro de 2023**

**HU-UFSC**

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**MONIQUE MENDES MARINHO**

Gerente de Atenção à Saúde

**DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 228/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 01 de dezembro de 2023.

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.012684/2023-39.

### RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a Contratação de Empresa Especializada, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, para prestação de Serviços Contínuos e Integrados de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas, Redes e Instalações Prediais do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Tiago Gualberto da Silva - Matrícula/SIAPE: 204\*\*\*\* - Coordenador da EPC;

Cristiny Luize Zluhan - Matrícula/SIAPE: 208\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Crislainy de Souza Rodrigues - Matrícula/SIAPE: 330\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Jessica Ivone Nunes da Silva - Matrícula/SIAPE: 390\*\*\*\* - Integrante Administrativo;

Sebastião Henrique Vasconcelos da Consta - Matrícula/SIAPE: 336\*\*\*\* - Integrante Administrativo;

Aline Leite Andrade - Matrícula/SIAPE: 324\*\*\*\* - Integrante Administrativo - Agente de Dispensa de Licitação e

Janimar Medeiros Freda - SIAPE nº 100\*\*\*\* - Integrante Administrativo - Equipe de Apoio.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria Nº 184/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 06 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Nélio Francisco Schmitt  
Superintendente em exercício do HU UFSC  
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023